

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2018	15h50min	ORDINÁRIA	11

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Iremos falar agora a respeito do projeto relativo à criação da Comissão de Transporte, algo que já foi discutido e acordado no Colégio de Líderes.

Item nº 3:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 65, de 2018, de autoria de vários Deputados, que “insere dispositivos no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal para criar a Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer da Mesa Diretora e da CCJ, que deverão se manifestar.

A Presidência designa o Deputado Wellington Luiz para emitir o parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Wellington Luiz, que emita o parecer da Mesa Diretora sobre a matéria.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ** (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, **parecer da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 65, de 2018**, de autoria de vários Deputados, que “insere dispositivos no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal para criar a Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana e dá outras providências”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2018	15h50min	ORDINÁRIA	12

Sr. Presidente, nosso parecer é pela admissibilidade do Projeto de Resolução nº 65, de 2018.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Mesa Diretora. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Mesa Diretora está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Na ausência de membros titulares da CCJ, esta Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da CCJ ao Projeto de Resolução nº 65, de 2018, de autoria de vários Deputados, que “insere dispositivos no regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal para criar a Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade da referida matéria.

É o parecer.